



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo

PORTARIA N.º. 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELA
OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EVÂNIO PIACHESKI KORPALSKI HORBACH**, Cargo de Diretor Geral, matrícula n.º. 24168, responsável pela Ouvidoria do Município de Mariana Pimentel, a contar de 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de janeiro de 2025.


JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Marquel Jose de Lima,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 15/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.